

Resolução nº : 7938/2004
Protocolo nº : 198711/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), celebrado entre a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente